



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria de Administração

Responsável pela demanda: Talita Josiane Leite Radavelli

E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br

Telefone: (49) 3548-3000

1. OBJETO: Contratação de 01 (uma) solução artística e técnica, para execução da programação musical do Festival da Canção de Vargem Bonita, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Centro de Eventos Jacson Rafael Casara.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender à necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar para a realização do Festival da Canção de Vargem Bonita - edição 2026, importante ação cultural do Município destinada à valorização da música, ao incentivo à expressão artística, ao fortalecimento das manifestações culturais e à integração da comunidade. A retomada do Festival possui, ainda, potencial de integração regional, atração de visitantes e movimentação das atividades econômicas relacionadas à realização do evento.

A necessidade administrativa não se limita à realização de um show isolado. A programação exige atuação continuada durante dois dias, com ensaios, acompanhamento dos candidatos em diferentes estilos musicais, direção musical, apresentações oficiais, estrutura técnica de sonorização e iluminação e baile/show de encerramento. A contratação desta solução contribui para a compatibilidade entre músicos, direção, equipamentos, horários e procedimentos técnicos, preservando a qualidade artística e operacional do Festival.

Considerando as especificidades do setor artístico e a natureza singular das performances musicais, não é possível estabelecer critérios objetivos de competição entre os potenciais prestadores, uma vez que cada artista possui estilo próprio, identidade musical e público distinto..

A justificativa encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência/Solicitação de Inexigibilidade respectivos.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

2. VALOR ESTIMADO:
R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Vargem Bonita/SC, 28 de setembro de 2026

NADIR

PONTIN:22041060972

Assinado de forma digital por

NADIR PONTIN:22041060972

Dados: 2026.10.15 15:02:45

-03'00'

NADIR PONTIN
PREFEITO MUNICIPAL